

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

**Estabelecimento de Ensino- Educação de Jovens e Adultos:
Ensino Fundamental/ Médio/ Língua Portuguesa para
Estrangeiros**

**CEJA Centro de Educação de Jovens e Adultos de Timbó
UD de Indaial
Ud de Ascurra
UD de Benedito Novo**

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Timbó SC

Outubro de 2020

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica,

Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

**Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa -
Imbituba/SC**

**Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
(SEDUCE) - Imbituba/SC.**

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a
CEJA Centro de Educação de Jovens e Adultos de Timbó
UD de Indaial
UD de Ascurra
UD de Benedito Novo

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Clarice de Fátima Taborda Wormsbecker
Diretora

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Jorge Augusto Kruger
Prefeito Municipal

Alfredo João Berri
Secretario Municipal da Saúde

Márcia Witthoeft Mellies
Secretária Municipal de Educação

Membros da equipe:
Andreia Girardi
Ariela Karina Mora Junk
Cauana da Silva
Elisângela Nasatto
Jerusa Borges de Oliveira Lorenzi
Luciane Moser
Mara Rúbia Alves Floriano
Marcel Alexandre de Souza
Marli Schwanz Pfitzenreiter
Mirele Nunes Rocha de Oliveira
Pedro da Silveira
Vinícius Correa de Negredo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE	9
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
4. OBJETIVOS	10
4.1 OBJETIVO GERAL	10
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
5. CENÁRIOS DE RISCO	11
5.1 AMEAÇA (S)	12
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	14
5.3 VULNERABILIDADES	14
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	15
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	16
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	18
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	19
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	26
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	27
7.3.1. Dispositivos Principais	27
7.3.2. Monitoramento e avaliação	29
Anexos	
Inscrição e Termo de Compromisso – Ensino Médio	30
Inscrição e Termo de Compromisso – EJA	31
Retomada das atividades escolares	32

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de

maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a.** a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b.** a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c.** a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d.** a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e.** a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

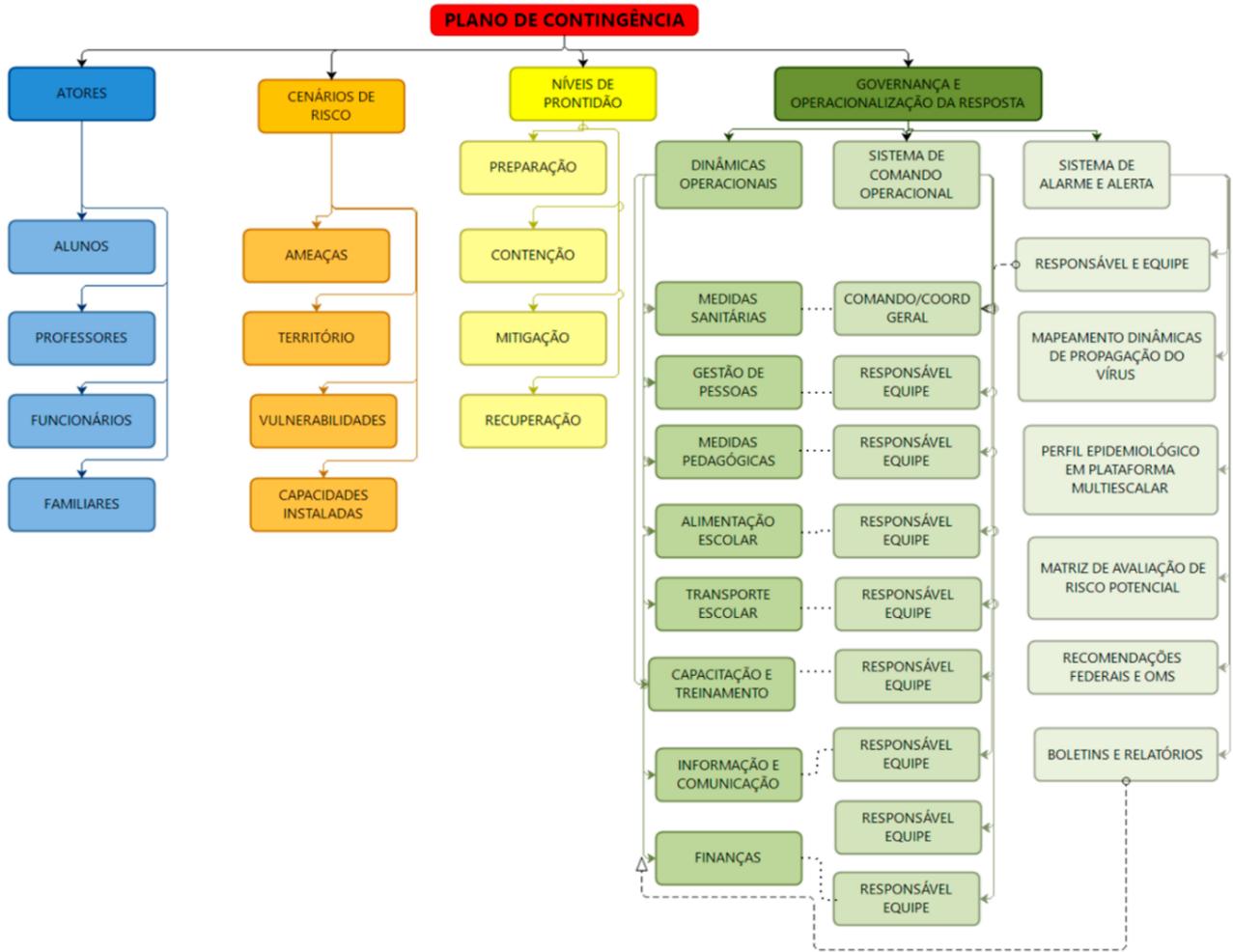
O CEJA Centro de Educação de Jovens e Adultos de Timbó, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as

orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do CEJA Centro de Educação de Jovens e Adultos obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do CEJA Centro de Educação de Jovens e Adultos de Timbó e Unidades Descentralizadas.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a.** Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b.** Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c.** Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d.** Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e.** Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f.** Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

- g.** Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h.** Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i.** Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j.** Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k.** Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a.** de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a.** a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b.** a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a.** o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b.** seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c.** os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d.** seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e.** o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f.** aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do CEJA Centro de Educação de Jovens e Adultos foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O CEJA DE TIMBÓ tem como entidade mantenedora o Governo do Estado de Santa Catarina. O CEJA de Timbó está localizado na Rua Recife, 293, bairro Centro, em Timbó/SC

onde compartilha espaço com a Escola de Educação Básica Ruy Barbosa. A UD de Indaial compartilha espaço com a EEF Encano do Norte, localizada na BR 470 km 65, 2430, bairro Encano do Norte, Indaial/SC. A UD de Ascurra compartilha espaço com a EEF Deputado Abel Ávila dos Santos, localizada na Rua Prof. Francisco Stédile, 76, bairro Estação, Ascurra-SC. A UD de Benedito Novo compartilha espaço com a EEB Teófilo Nolasco de Almeida, localizada na Rua Celso Ramos, 4686, Centro de Benedito Novo/SC.

5.3 VULNERABILIDADES

O CEJA Centro de Educação de Jovens e Adultos de Timbó e Unidades Descentralizadas toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a.** facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b.** falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c.** insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d.** atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e.** condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f.** baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g.** existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h.** atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i.** dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. Alunos que se encontram no grupo de risco, acima de 60 anos e com comorbidades

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O CEJA Centro de Educação de Jovens e Adultos de Timbó considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

CEJA DE TIMBÓ- possui 02 salas de aula, 01 sala de informática compartilhada com a biblioteca, 01 sala dos professores compartilhada com a cozinha, 01 almoxarifado, 01 secretaria e banheiros e refeitório compartilhados com a EEB Ruy Barbosa.

Capacidades a instalar

- a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b. formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
formação com a equipe administrativa, pedagógica, professores e demais funcionários sobre o plano de contingência escolar e sobre as diretrizes estabelecidas para o retorno das aulas.
- c. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:
Serão realizados treinamentos e simulados diante de um cenário de volta as aulas.
- d. estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção

- pública ou privada;
- e. estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

		<p>rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	
	<p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em</p>	

	partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações

sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos link de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus) será seguido a diretriz Municipal

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Entrada da escola,	Permanente	Todos	Com álcool gel por meio de totens	
Demarcações de Espaço físico, evitando aglomerações	Salas de aula,	Antes do retorno e durante as aulas	Pessoal de serviços gerais	Demarcar cadeiras e carteiras que não poderão ser utilizadas	
Aferição de temperatura de toda comunidade escolar	Entrada da escola	Diariamente	Gestor e equipe administrativa	Com termômetro digital	
Isolamento de casos suspeitos	Laboratório de informática	Quando necessário, até a chegada do responsável, em caso de menor de idade. Aluno maior de idade realizar um termo de responsabilidade	Gestor	Detecção precoce de casos suspeitos com sintomas como por exemplo temperatura alta	

Higienização do espaço físico	Corrimões, maçanetas, cadeiras e carteiras e demais locais de contato frequente	Periodicamente	Agentes de serviços gerais	Utilizando os materiais de higiene necessários e os devidos cuidados	
Orientar o porte de seu próprio recipiente para água	Unidade escolar	Durante o retorno das aulas	Equipe gestora	Informar alunos da importância desta medida preventiva	
Estabelecer o uso de máscara	Unidade escolar	Diariamente	Toda a comunidade escolar	Informar alunos da importância desta medida preventiva	

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
Adequar metodologias	Escola e em casa	Ano de 2021	Equipe pedagógica e professores	Planejamento Integrado	
Busca ativa	Comunicado as famílias, telefone	2º semestre 2020	Gestores, coordenadores e equipe pedagógica	Auxílio do Conselho Tutelar e convocação dos responsáveis na escola	
Apoio ao estudante, família e profissionais	Direcionamento às unidades de saúde, lives com profissionais da psicologia, agentes de saúde	2º semestre 2020 e 2021	Gestores, coordenadores e equipe pedagógica	Parceria com unidade de saúde, psicólogos, Conselho Tutelar	

Orientações dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente	Equipe pedagógica e professores	Elaboração de material informativo/cartilha ou banners
--	---------------	----------------	---------------------------------	--

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630iLrrQ5GNENoilk4kSd1Gt/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
Atualizar o manual de boas Práticas	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	Equipe administrativa e membros da comissão do PLANCON	Momentos de formação e Orientação considerando recomendações contra o COVID-19;	
Manual de boas práticas na manipulação de alimentos e dos POPs	Unidade Escolar	Periodicamente	Profissionais da área	Uso dos EPIs pelas cozinheiras e auxiliares de cozinha; Servir porções individuais e organizar horários alternados para distribuição do lanche/refeições	
Manipulação dos alimentos	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas e durante o retorno	Todas as pessoas envolvidas no Processo e os membros da comissão do PLANCON	Momentos de formação e Orientação.	
Distribuição de alimentação Escolar	Bufê	Durante o horário das refeições	Profissionais da área	Merendeira servirá individualmente, respeitando distanciamento e higienização	

Higienização	Mesas, cadeiras, bancos e similares	Antes e após o horário das refeições	Profissionais da área	Enquanto os alunos estiverem em sala de aula	
Disposição de móveis	Refeitório	Horário do recreio	Profissionais da área	Mesas e cadeiras com distanciamento de 1,5 m de raio	
Utilização do refeitório	Refeitório	Horário do lanche	Alunos	utilização de 1/3 dos espaços com distância de 1,5 de raio	

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus) será seguido a diretriz Municipal

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
Orientação para os veículos de transporte coletivo	Á critério da Vigilância Sanitária	Antes do retorno das aulas	Vigilância Sanitária	Orientando os profissionais e envolvidos a seguirem as normas	
Orientação para os veículos de transporte próprio/ carona	Na escola	No retorno Das aulas	Equipe administrativa pedagógica	Orientando os envolvidos a seguirem as normas	
Reorganização de entrada e saída dos alunos	Na escola	No retorno das aulas	Equipe administrativa pedagógica	Organizar e orientar escalonamento de horários de	

				chegadas e saídas dos estudantes	
Orientar alunos, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos no transporte	Na escola	No retorno das aulas	Equipe administrativa pedagógica	Quanto às medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.	

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
Medidas de prevenção: aferição da temperatura	Acesso único de entrada	Horário de chegada	Gestor, assessores, coordenadoras	Com termômetro infravermelho e higienização	
Medidas de prevenção: distanciamento social	Todos os ambientes escolares	Permanente	Todos	Demarcação de espaço com fita de isolamento e orientação contínua	
Medidas de prevenção: uso de Máscaras	Todo o Ambiente escolar	Permanente	Todos	Com trocas periódicas ou quando estiver molhada	
Medidas de prevenção: higiene das mãos	Sanitários	Com frequência	Todos	Com água e sabão e álcool em gel	
Medidas de prevenção: Limpeza, higiene e desinfecção do ambiente de trabalho	Todo o ambiente escolar	De duas em duas horas	Serviços Gerais	Com o uso de produtos adequados e específicos	

Medidas de prevenção: afastamento de sintomáticos	Sala específica para posterior encaminhamento	Sempre que identificado	Gestor, assessoras e coordenadoras	Aferição da temperatura e observação de sintomas. repasse aos servidores da saúde.	
Medidas de prevenção: monitoramento dos sintomas	Toda a escola	Permanente	Gestor, assessoras e coordenadoras	Aferição da temperatura e observação de sintomas	
Organização de trabalho Remote	Unidade Escolar CEJA eUds	Antes da retomada das aulas	Direção e coordenação	Planejar em conjunto com a equipe e professores procedimentos para as aulas remotas.	
Realizar triagem de servidores da escola	Anterior ao início das atividades presenciais	Permanente	Profissional designado	A partir de questionários	
Realizar protocolo no ambiente escolar: casos suspeitos	Sala específica	Permanente	Equipe Pedagógica e gestora	Aferição de temperatura e observação de sintomas	
Afastamento de grupos de Risco	Residência	Enquanto não houver uma medida preventiva	Sistema de saúde e recursos humanos da educação	Atestado ou comprovante que faz parte do grupo de risco	
Monitoramento contínuo	Na escola	Permanente	Profissional designado	Aferição de temperatura e diagnóstico de possíveis sintomas	
Afastamento e encaminhamentos de casos suspeitos	Na escola	Sempre que necessário	Profissional designado	Através da triagem, encaminhamento a unidade de saúde e isolamento por período de 14 dias juntamente com os familiares	

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNBAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
Oportunizar a capacitação sobre o novo regramento para o retorno das aulas para a comunidade escolar	Unidade escolar e virtualmente	Periodicamente	Equipe gestora e comissão do PLANCON	Promover encontros presenciais e virtuais para repassar informações	
Treinamento higienização e desinfecção	Unidade escolar	Diariamente	Servidores responsáveis pela limpeza	Presencial	

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
Organizar plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, medidas sanitárias, questões pedagógicas,	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Comitê municipal, estadual, escolar	Articulas parcerias interinstitucionais, utilizar diferentes meios de comunicação	

gestão de pessoas, treinamento e capacitação e de finanças.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
Disponibilizar recurso prévio para as demandas do Plano de Contingência	Verbas disponibilizadas da SED e da Associação de alunos	Durante o período letivo	AFPAC, AFPAN, SED, Cartão CEPESC, PDDE	Levantamento de dados e necessidades do que precisa ser adquirido.	

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O CEJA Centro de Educação de Jovens e Adultos adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

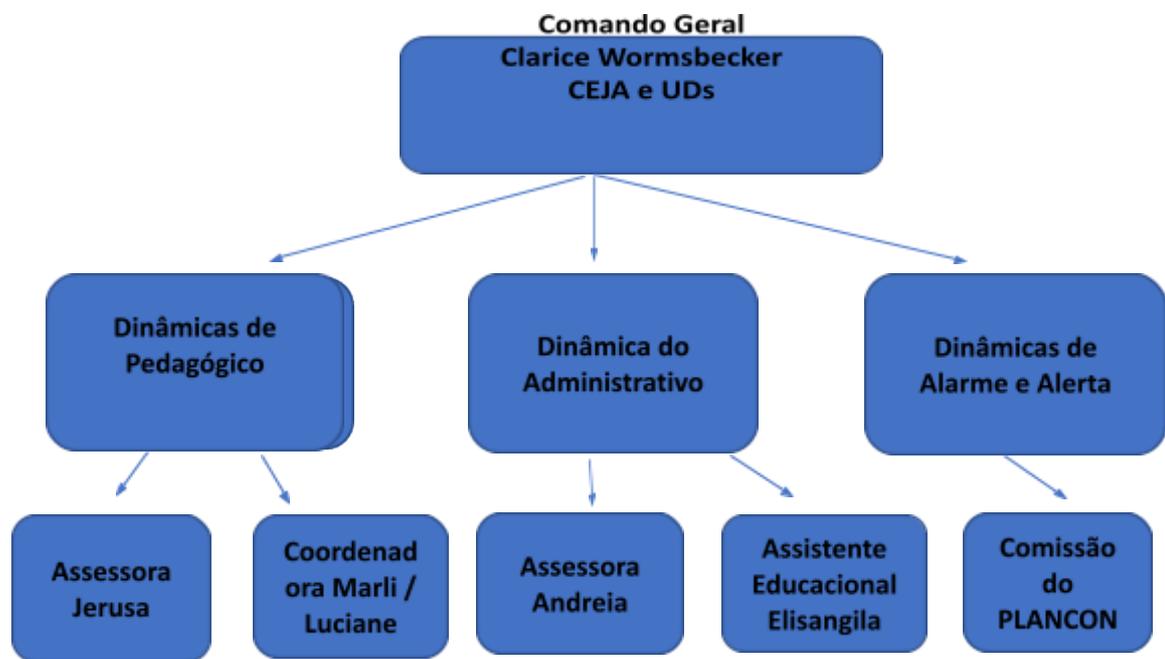


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO) CEJA e UDs.

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Clarice de F.T .Wormsbecker	Gestora	47 984297392	celular
Jerusa Borges de Oliveira Lorenzi	Assessora	47 91045687	celular
Andreia Girardi	Assessora	47 91755305	celular
Elisângela Nasatto	Assistente Educativa	47 99934029	celular
Marli Schwanz Pfutzenreiter	Coordenadora UD Indaial	47 91255815	celular
Luciane Moser	Coordenadora UD Ascurra	47 92144888	celular
Pedro da Silveira	Rep. dos alunos	47 91837857	celular
Ariela K.Mora	Presidente	47 988237027	celular

Junk	do Conselho Deliberativo		
Marcel Alexandre De Souza	Rep. dos professores	55 11 954433805	celular

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid

Anexos

INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO - ENSINO MÉDIO

DADOS CADASTRAIS

Número de Matrícula no SISGESC:	
Nome do Estudante (Sem Abreviar):	
Data de Nascimento:	
Filiação 1 :	
Endereço:	
Telefone de Contato:	
E-mail Institucional:	
Distância da Casa a Escola em Km:	
Utiliza Transporte?	() SIM () NÃO
É público alvo da Ed. Especial	() SIM () NÃO

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19

DECLARO estar ciente dos protocolos de segurança necessários à prevenção de contágio durante a pandemia da COVID-19 e que o estudante pelo qual sou responsável legal não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contágio, tais como febre e tosse, bem como não teve contato com pessoas que tiveram diagnóstico de infecção pela COVID-19. Comprometo-me a comunicar à Unidade Escolar, caso quaisquer dos sintomas se manifestem e declaro estar ciente da necessidade dos estudantes respeitarem todas as regras sanitárias estabelecidas no protocolo da escola, dentre elas o uso de máscaras e a constante higienização das mãos.

AUTORIZO a participação nas Atividades de Apoio Pedagógico Presencial

Data: ____/____/____

Assinatura dos Pais ou Responsáveis

INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO - EJA

DADOS CADASTRAIS

Número de Matrícula no SISGESC:	
Nome do Estudante (Sem Abreviar):	
Data de Nascimento:	
Filiação 1 :	
Endereço:	
Telefone de Contato:	
E Mail Institucional:	
É público alvo da Ed. Especial	() SIM () NÃO

DECLARO estar ciente dos protocolos de segurança necessários à prevenção de contágio durante a pandemia da COVID-19 e que o estudante pelo qual sou responsável legal não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contágio, tais como febre e tosse, bem como não teve contato com pessoas que tiveram diagnóstico de infecção pela COVID-19. Comprometo-me a comunicar à Unidade Escolar, caso quaisquer dos sintomas se manifestem e declaro estar ciente da necessidade dos estudantes respeitarem todas as regras sanitárias estabelecidas no protocolo da escola, dentre elas o uso de máscaras e a constante higienização das mãos.

Data: ____/____/____

Assinatura

Retomada das Atividades Escolares

PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PRESENCIAL

1. Apresentação

O Programa de Apoio Pedagógico Presencial institui-se como uma oportunidade para o estudante da Educação Básica, da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, especialmente, que não logrou êxito na aprendizagem durante o período de atividades remotas (Portaria SED nº 924/2020). O objetivo desse Programa é realizar atividades escolares presenciais que possibilitem ao estudante o desenvolvimento de suas habilidades e competências, conforme as especificidades de cada etapa e modalidades da Educação Básica. Respeitada a autonomia das unidades escolares, este Programa estabelece diretrizes pedagógicas para o retorno escalonado das atividades escolares presenciais, considerando as normas e recomendações sanitárias. Para isso, cabe à escola organizar a acolhida dos estudantes, a logística de atendimento e o apoio pedagógico. Isto irá ocorrer tão logo as instituições sanitárias autorizem a retomada das aulas presenciais e o Comitê Municipal aprove o Plano de Contingência Escolar, com os planos de ação e protocolos com base nas Diretrizes para o retorno às Aulas, conforme estabelecido na Portaria nº750/20.

Para atender as orientações definidas neste documento, fica sob responsabilidade de cada unidade escolar organizar sua dinâmica de atendimento aos estudantes que não atingiram a aprendizagem satisfatória durante às aulas remotas. Este Programa não isenta a continuidade das atividades escolares não presenciais. Ao contrário, complementa e amplia a oferta de novas oportunidades de aprendizagem aos estudantes da Rede Estadual de Ensino, prioritariamente, aqueles que não desenvolveram as atividades não presenciais e/ou que apresentaram maiores dificuldades na realização dessas atividades.

2. Da Garantia ao Direito à Educação

A ampliação da oferta educacional, a garantia do direito à Educação Básica e a qualificação dos processos de ensino-aprendizagem são aspectos que estão associados ao princípio da equidade. Nesse sentido, reconhece-se a heterogeneidade do sujeito e suas diferentes dimensões de aprendizagem, o que pressupõe o uso de distintas estratégias didático-pedagógicas para assegurar o desenvolvimento da aprendizagem de todos. Além da “recuperação paralela”, prevista na LDB/1996, na Resolução CEE/SC nº 183/2013 e na Portaria SED nº 109/2019, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Res. CNE/CEB nº 04/2010) enfatizam a necessidade de oferta de novas oportunidades de aprendizagem, quando constatadas lacunas no processo de aprendizagem do estudante. Assim, embora o cumprimento da carga horária mínima legal, estipulada para a Educação Básica, esteja sendo assegurada por meio de atividades escolares não presenciais, este Programa amplia a oferta de novas oportunidades de aprendizagem.

A percepção das necessidades de aprendizagem implica em uma avaliação contínua, processual e diagnóstica. O presente Programa considerará os dados e informações oriundos

da busca ativa, dos conselhos de classe e do instrumento avaliativo aplicado na avaliação semestral durante o período de atividades escolares não presenciais.

Este Programa atenderá aos estudantes que não tiveram acesso e/ou não conseguiram realizar as atividades escolares de forma satisfatória, por diferentes motivos, iniciando pela 3ª série do Ensino Médio e, de forma escalonada, até o 6º ano do Ensino Fundamental, para as escolas de Educação Básica, em seus diferentes programas e projetos e para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, o atendimento será destinado ao Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Para que todo estudante obtenha êxito em sua aprendizagem, as atividades do presente Programa devem caracterizar-se por um contínuo replanejamento das ações pedagógicas, realizadas no primeiro semestre deste ano, considerando os Planos de Aula de cada componente da área de atuação, norteados pelos referenciais curriculares do Estado de Santa Catarina e pela Base Nacional Comum Curricular.

1

3. Da elaboração dos protocolos das unidades escolares

Toda a Unidade Escolar deverá elaborar o protocolo de retorno às atividades presenciais, a partir das Diretrizes para o Retorno às Atividades Escolares Presenciais e das orientações contidas neste documento.

As Escolas deverão organizar o retorno das turmas de 3ª, 2ª e 1ª séries do Ensino Médio, sucedidas do 9º, 8º, 7º e 6º anos do Ensino Fundamental, de forma segura e gradativa.

Para as escolas que ofertam somente o Ensino Fundamental, o retorno escalonado deverá ser iniciado pelas turmas de 9º ano, acompanhando o calendário das escolas do Ensino Médio.

Para os Centros de Educação de Jovens e Adultos, o retorno se dará de forma segura para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais, considerando que são turmas multisseriadas e a matriz curricular é semestral sem divisão de períodos/blocos.

4. Do público do Programa

O público alvo deste Programa compreende os estudantes que se encontram fora do grupo de risco e que se enquadram nos critérios abaixo:

- estudantes que não desenvolveram nenhuma atividade;

- estudantes que desenvolveram parcialmente as atividades, mas demonstraram sérias dificuldades de aprendizagem;

- estudantes que desenvolveram todas as atividades, mas demonstraram sérias dificuldades de aprendizagem.

Retomando o disposto nas Diretrizes para o Retorno às Atividades Escolares Presenciais, em relação ao público liberado ao retorno presencial, quando estas forem autorizadas, orienta-se que:

a) para os estudantes do Ensino Médio, Ensino Fundamental e da EJA que são público da Educação Especial, deve ser realizada:

avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores do AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial (SANTA CATARINA, 2020, p. 35).

2

b) estudantes que fazem parte do grupo de risco devem permanecer no regime de atividades não presenciais, sem prejuízo de acompanhamento das aulas.

O estudante público da Educação Especial, matriculado no Atendimento Educacional Especializado/AEE no contraturno escolar, continuará recebendo este atendimento de forma remota. Nenhum professor do AEE realizará atendimento presencial.

Acentua-se que todos os estudantes, integrados ou não ao Programa, permanecem

em regime de atividades escolares não presenciais de forma paralela.

Ressalta-se que os estudantes que desenvolveram todas, ou parte das atividades, e apresentaram aprendizagem satisfatória na avaliação do primeiro semestre permanecem, preferencialmente, em atividades escolares não presenciais.

Cada Unidade Escolar realizará um mapeamento dos estudantes aptos a frequentar este Programa, considerando as ações desenvolvidas durante o regime especial de atividades não presenciais, a busca ativa e, especialmente, as informações levantadas por meio do Instrumento Avaliativo aplicado no Conselho de Classe do 1º semestre.

5. Cronograma de Retorno

Cronograma do Ensino Médio e Ensino Fundamental da Educação Básica:(Previsão)

1ª Semana 14/10 a 16/10 Período de Orientação Docente

EM

2ª Semana 19/10 a 23/10 3º EM

3ª Semana 26/10 a 30/10 3º EM 2º EM

4ª Semana 03/11 a 06/11 3º EM 2º EM 1º EM Período de Orientação Docente EF

5ª Semana 09/11 a 13/11 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF

6ª Semana 16/11 a 20/11 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF 8º EF

7ª Semana 23/11 a 27/11 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF 8º EF 7º EF 6º EF

8ª Semana 30/11 a 04/12 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF 8º EF 7º EF 6º EF

9ª Semana 07/12 a 11/12 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF 8º EF 7º EF 6º EF

3

10ª Semana 14/12 a 17/12 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF 8º EF 7º EF 6º EF

Cronograma do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Educação de Jovens e Adultos:(Previsão)

1ª Semana 14/10 a 16/10 Período de Orientação Docente

2ª Semana 19/10 a 23/10 EF - AI e NIVE

3ª Semana 26/10 a 30/10 EF - AI e NIVE

4ª Semana 03/11 a 06/11 EF - AI e NIVE

5ª Semana 09/11 a 13/11 EF - AI e NIVE

6ª Semana 16/11 a 20/11 EF - AI e NIVE

7ª Semana 23/11 a 27/11 EF - AI e NIVE

8ª Semana 30/11 a 04/12 EF - AI e NIVE

9ª Semana 7/12 a 11/12 EF - AI e NIVE

10ª Semana 14/12 a 17/12 EF - AI e NIVE

6. Do planejamento das atividades do Programa de Apoio Pedagógico Presencial

A primeira semana do planejamento geral deverá ser voltada à formação de professores que irão atuar no Programa. Esta formação será oferecida pela SED e ocorrerá em formato remoto.

4

6.1 Do planejamento administrativo para o Programa de Apoio Pedagógico Presencial Concomitantemente à formação de professores, a equipe gestora e administrativa da escola deverá organizar a dinâmica de retorno, observando o que segue:

a) elaborar fluxograma da movimentação na escola, prevendo todas as ações necessárias para o atendimento do estudante de acordo com as diretrizes sanitárias para prevenção ao contágio da COVID-19;

b) formação das turmas de acordo com a distribuição dos estudantes, conforme os espaços disponíveis e o número de alunos indicados às ações de Apoio Pedagógico Presencial;

c) elaboração do espelho de classe, por turma, de acordo com as **Diretrizes para o Retorno às Aulas**, observando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os estudantes, no espaço de sala de aula. Nas atividades de educação física, em espaços abertos, a distância deve ser de 2 m (dois metros) entre pessoas, quer sejam estudantes, professores e outros;

d) elaboração do cronograma das aulas, de acordo com o cenário apresentado neste documento. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, deverá ser priorizada a

concentração dos horários de cada componente temático em um único dia;
e) plano de comunicação com a comunidade escolar para dar ampla publicidade ao calendário das atividades pedagógicas que serão oferecidas (comunicado aos responsáveis, aos estudantes, por meios digitais, jornal local, entre outros);
f) organização de ações de acolhimento dos estudantes e comunidade escolar em geral, articuladas junto ao NEPRE, a partir de repositório de materiais que será disponibilizado pela SED. Caberá à escola, tomando por base seu contexto e especificidades, realizar o planejamento e o formato de apropriação destes materiais. Estes poderão servir também de suporte às ações da escola para a sensibilização e abordagem de situações que possam ser suscitadas no desenvolvimento do Programa.

6.2 Do planejamento pedagógico para as ações de Apoio Pedagógico Presencial

5

O planejamento norteia todo trabalho docente. É por meio dele que o professor mapeia as intenções pedagógicas, define os objetos de conhecimento / conceitos essenciais, conteúdos, estratégias e avaliação, bem como as competências e habilidades que se pretende que o estudante desenvolva durante um determinado período.

Ao planejar, o professor define o que ensinar e como ensinar e avaliar, de modo a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Quando constatadas lacunas na aprendizagem, tudo se reinicia e o professor volta ao planejamento para definir novos conceitos ou retomar o que não foi consolidado, pois o foco é a apropriação do conhecimento e a aprendizagem significativa, o que pressupõe atenção ao contexto e ao conhecimento dos sujeitos envolvidos, considerando os seus níveis de desenvolvimento real e potencial.

O planejamento das ações deve ser articulado entre os professores dos componentes curriculares/disciplinas das atividades não presenciais e os professores que estarão atuando em formato presencial, com foco nos documentos curriculares, nos planos de aula e nas atividades desenvolvidas no primeiro semestre. Especificamente para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos deve-se considerar o semestre vigente.

Os professores, nesse processo, discutirão coletivamente a ação docente mais qualificada para que o estudante possa apropriar-se dos conceitos e aprendizagens essenciais, cujo aproveitamento no ensino não presencial tenha sido insuficiente. Com base no planejamento de cada componente curricular para o período de atividades não presenciais, deve-se observar quais conceitos, competências, habilidades e aprendizagens se procurou desenvolver por meio de atividades pedagógicas que não foram realizadas pelo estudante, ou que foram realizadas, mas sem o aproveitamento esperado.

O planejamento deve ser embasado na Base Nacional Comum Curricular, no Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense/CBTC, na Proposta Curricular de Santa Catarina (2014), no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, bem como considerar a realidade dos estudantes.

Corroborando com isto, o texto do Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019) determina que:

6

o professor, ao planejar, necessita considerar, no decurso da apropriação da leitura e da escrita, o desenvolvimento da alfabetização científica, de todos os conceitos, dos componentes curriculares e dos conteúdos transversais; é necessário, dessa maneira, que se considere os conteúdos de todos os componentes e áreas do conhecimento como potencializadores do planejamento docente, de forma a garantir, progressivamente, o processo de elaboração conceitual. Para dar sentido e significado às práticas e às aprendizagens, o trabalho pedagógico necessita ser desenvolvido de modo interdisciplinar e inclusivo (SANTA CATARINA, 2019, p. 150).

Nesta direção, este Programa de Apoio constitui-se como um complemento aos processos de ensino-aprendizagem do período de atividades escolares não presenciais, tendo

caráter interdisciplinar. Logo, necessita que o planejamento seja coletivo e centrado no desenvolvimento de atividades que oportunizem novas situações de aprendizagem, com estratégias metodológicas, linguagens e subsídios didático-pedagógicos que ampliem as possibilidades de compreensão e apropriação dos conhecimentos escolares.

As atividades de Apoio Pedagógico Presencial devem privilegiar conteúdos, conceitos, competências e habilidades das áreas do conhecimento relacionadas aos componentes temáticos, podendo ser adotadas estratégias de tutoria pedagógica (elucidação de dúvidas), revisões e/ou outras estratégias adequadas ao desenvolvimento de cada situação de aprendizagem.

A organização pedagógica do Ensino Fundamental e do Ensino Médio deve ocorrer pelos seguintes componentes temáticos:

Componentes temáticos Perfil do Professor, Ementas e seus conteúdos

4418 - Leitura e Produção

Textual - PAP

Perfil do Professor - Licenciatura em Língua Portuguesa.

Ementa: Noções de linguagem, texto e discurso. Prática de leitura e de produção de textos. Processos de leitura. Estratégias de produção textual. Condições de produção de textos. Processos de revisão e reescrita. Multiletramentos e práticas de leitura e produção textual em diferentes gêneros e suportes.

Conteúdos :

1. Alfabetização com letramento:

7

-Processos de recepção e produção de linguagem.

2. Leitura:

-Decifração

-Compreensão (significação)

-Interpretação (sentido)

-Internalização (compreensão do sentido global do texto)

3. Produção textual:

-Processo de pré-textualização

-Textualização (foco na coesão e na coerência)

-Revisão e reescrita textual

-Publicação (dar a público a produção textual oral ou escrita)

-Estratégias de produção textual.

-Multiletramentos e práticas de leitura e produção textual em diferentes gêneros e suportes.

Realizar Avaliação Diagnóstica para levantamento das lacunas de ensino/aprendizagem a partir das habilidades trabalhadas nos Planos de Aula do 1º (primeiro) semestre do componente Língua Portuguesa.

Referências:

Orientação : o planejamento deve ter como referências os planos de aula do 1º (primeiro)

semestre do componente Língua Portuguesa.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC_C_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 11/09/2020.

8

SANTA CATARINA. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Florianópolis. 2019 (páginas 323 a 368). Disponível em:

<http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/30440-curriculo-base-da-educacao-infantil-e-do-ensinofundamental-do-territorio-catarinense-3> Acesso em: 11/09/2020.

_____. Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação integral na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis, 2014 (páginas 153 a 183). Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16977-nova-proposta-curricular-de-sc-2014> Acesso em: 11/09/2020.

4419 - Conceitos Matemáticos
- PAP

Perfil do Professor - Licenciatura em Matemática.

Ementa : Conjuntos, Funções, Análise Combinatória, Sequência, Matemática Financeira, Geometria Analítica e Espacial, Trigonometria. Abordar de forma integrada as unidades temáticas da BNCC/CBTC: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística.

Conteúdos:

1. Trabalhar com foco nas Competências Específicas da Matemática, da BNCC.
2. Trabalhar com Resolução de Problemas, pesquisa e investigação para o desenvolvimento do raciocínio, da argumentação e da comunicação matemática, abordando de forma integrada as 5 (cinco) unidades temáticas da BNCC/CBTC: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística.
3. Explorar as habilidades constantes nos Organizadores Curriculares de Matemática dos Anos Finais, do CBTC, a partir de algumas ideias fundamentais, como a representação, a proporcionalidade, a ordem, a aproximação e a variação, retomando sempre que necessário, as

9

habilidades dos anos anteriores ao cursado pelo aluno e as já ensinadas no 1º semestre de 2020.

4. Função do 1º grau; Função de 2º grau; Matemática Financeira e Geometria Espacial; Estatística; Leitura e Interpretação de Gráfico e Tabelas.

5. Realizar Avaliação Diagnóstica para levantamento das lacunas de ensino/aprendizagem a partir das habilidades trabalhadas nos Planos de Aula do 1º (primeiro) semestre do componente Matemática.

Referências:

Orientação : o planejamento deve ter como referências os planos de aulas do 1º (primeiro) semestre do componente Matemática.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC_C_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf . Acesso em: 11/09/2020.

SANTA CATARINA. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Florianópolis. 2019 (páginas 323 a 368). Disponível em:

<http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/30440-curriculo-base-da-educacao-infantil-e-do-ensinofundamental-do-territorio-catarinense-3> Acesso em: 11/09/2020.

_____. Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação integral na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis, 2014 (páginas 153 a 183). Disponível em:

<http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16977-nova-proposta-curricular-de-sc-2014> Acesso em: 11/09/2020.

4420 - Saúde e Sustentabilidade - PAP

Perfil do Professor - Licenciatura em Ciências Biológicas

10

Ementa: Conhecimento científico e as suas relações com a “história da sua produção”, a “tecnologia”, a “sociedade” e a “cultura” a partir das unidades temáticas da BNCC/CBTC: Matéria e Energia, Vida e Evolução, Terra e Universo. Conhecimentos acerca de algumas doenças relacionadas a poluentes ambientais e à falta de saneamento - discussão sobre as formas de transmissão, manifestações clínicas, prevenção, tratamento.

Conteúdos:

1. Trabalhar com foco nas Competências Específicas da Ciências da Natureza, da BNCC.
2. Trabalhar a relevância de abordarmos o conhecimento científico considerando e problematizando as suas relações com a “história da sua produção”, a “tecnologia”, a “sociedade” e a “cultura” a partir das 3 (três) unidades temáticas da BNCC/CBTC: Matéria e Energia, Vida e Evolução, Terra e Universo.
3. Explorar as habilidades constantes nos Organizadores Curriculares da Ciências da Natureza, dos Anos Finais, do CBTC, a partir de abordagem investigativa, articulando as habilidades e aos conteúdos, por meio de pesquisa, práticas experimentais, atividades lúdicas, uso das tecnologias, acrósticos, mapas conceituais, desenhos e esquemas, revistas científicas, entre outros, retomando sempre que necessário, as habilidades dos anos anteriores ao cursado pelo aluno e as já ensinadas no 1º semestre de 2020.
4. Construção de conceitos básicos relacionados ao saneamento e à saúde ambiental. Conhecimentos acerca de algumas doenças relacionadas a poluentes ambientais e à falta de saneamento - discussão sobre as formas de transmissão, manifestações clínicas, prevenção, tratamento.
5. Realizar Avaliação Diagnóstica para levantamento das lacunas de ensino/aprendizagem a partir das habilidades trabalhadas nos Planos de Aula do 1º (primeiro) semestre do componente curricular de Ciências da Natureza (Ensino Fundamental) e dos componentes curriculares Química, Física e Biologia (Ensino Médio).

Referências:

Orientação : o planejamento deve ter como referências os planos de aulas do 1º (primeiro) semestre do componente de Ciências da Natureza (Ensino Fundamental) e dos componentes curriculares Química, Física e Biologia (Ensino Médio).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC_C_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf . Acesso em: 11/09/2020.

SANTA CATARINA. Currículo Base da Educação

Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Florianópolis. 2019 (páginas 370 a 396). Disponível em:
<http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/30440-curriculo-base-da-educacao-infantil-e-do-ensinofundamental-do-territorio-catarinense-3> Acesso em: 11/09/2020.

_____. Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação integral na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis, 2014 (páginas 153 a 183). Disponível em:
<http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16977-nova-proposta-curricular-de-sc-2014> Acesso em: 11/09/2020.

4421 - Cultura e Sociedade - PAP

Perfil do professor : Licenciatura em História
12

Ementa : A organização política, econômica, social e cultural das sociedades em diferentes tempos e espaços; Diferentes formas de registro histórico; Leitura e interpretação de mundo; Análise dos fenômenos sociais; O sujeito e seu lugar no mundo; Formas de representação e pensamento espacial; Natureza, ambientes e qualidade de vida; Identidades, diversidades e fenômenos religiosos.

Conteúdos:

1. Trabalhar: A organização política, econômica, social e cultural das sociedades em diferentes tempos e espaços; Diferentes formas de registro histórico; Leitura e interpretação de mundo; Análise dos fenômenos sociais; O sujeito e seu lugar no mundo; Formas de representação e pensamento espacial; Natureza, ambientes e qualidade de vida; Identidades, diversidades e fenômenos religiosos.
2. Realizar Avaliação Diagnóstica para levantamento das lacunas de ensino/aprendizagem a partir das habilidades trabalhadas nos Planos de Aula do 1º (primeiro) semestre dos componentes de História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso .

Referências:

Orientação : o planejamento deve ter como referências os Planos de Aula do 1º (primeiro) semestre dos componentes de História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNC_C_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 11/09/2020.

13

SANTA CATARINA. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Florianópolis. 2019. Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/30440-curriculo-base-da-educacao-infantil-e-do-ensinofundamental-do-territorio-catarinense-3> Acesso em: 11/09/2020.

_____. Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação integral na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis, 2014. Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16977-nova-proposta-curricular-de-sc-2014> Acesso em: 11/09/2020.

A organização pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Educação de Jovens e Adultos deve ocorrer pelos seguintes áreas:

Conteúdos Ementas

2907 - Alfabetização/Nivelamento

Gêneros textuais, produção e reestruturação de textos, análise linguística. Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social; Leitura textual, temática e interpretativa; Pontuação; Grafia de palavras; Normas gramaticais e ortográficas; Linguagem formal. Campos Numéricos, Números Naturais, Números Racionais (Problemas envolvendo diferentes significados da adição, subtração, multiplicação e da divisão; Figuras geométricas planas e espaciais; Áreas e perímetros); Sistema de Medidas.

Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Ciências humanas e sociais: tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e

14

identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação.

Referências:

SANTA CATARINA. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Florianópolis. 2019. Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/30440-curriculo-base-da-educacao-infantil-edo-ensino-fundamental-do-territorio-catarinens>

e-3 Acesso em: 11/09/2020.

SANTA CATARINA. Proposta Curricular de Santa Catarina: Estudos Temáticos.

Florianópolis: IOESC, 2005, p. 43-68.

Disponível em: Disponível em: Disponível em:

<http://www.sed.sc.gov.br/documentos/ensino-89/proposta-curricular-156/1998-%20158/formacao-docente-233> Acesso em: 11/09/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017.

Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

Acesso em: 11/09/2020.

Orientação : o planejamento deve ter como referências o Plano de Aula do professor titular da turma

7. Avaliação

A avaliação é parte fundamental do processo de planejamento. Para avaliar, o professor deve ter clareza dos indicadores que lhe permitam analisar se as metas / objetivos estão sendo alcançados. É um processo contínuo e não um fim em si mesmo, muito menos

15 um instrumento de controle e exclusão. Em suma, é um movimento que considera os objetivos propostos e alcançados numa constante (re)elaboração de finalidades, metas e estratégias, com vistas a novas oportunidades de aprendizagem. Possui um caráter essencialmente formativo, que deve refletir nas atividades do regime especial não presencial, devendo ocorrer durante todo o período.

O apoio pedagógico presencial deverá potencializar o alcance dos objetivos propostos para atingir a aprendizagem dos estudantes, bem como deverá repercutir na avaliação semestral do professor titular, do regime não presencial, por disciplinas/componentes curriculares.

7.1. Registro da avaliação

A avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes, inseridos no Programa de Apoio Pedagógico, será realizada por meio de relatório descritivo. Este relatório deverá ser apresentado ao Conselho de Classe, anexado à pasta do aluno e enviado aos responsáveis.

O planejamento das atividades previstas para o Programa será pautado nas aprendizagens não desenvolvidas, no primeiro semestre para Ensino Médio e Ensino Fundamental da Educação Básica, e, no semestre vigente, para a Educação de Jovens e Adultos, retomando conceitos, habilidades e conteúdos deste período, contribuindo com a aprendizagem no regime não presencial.

8. Da Organização Curricular

1ª Semana 14/10 a 16/10 Período de Orientação Docente

EM

2ª Semana 19/10 a 23/10 3º EM

3ª Semana 26/10 a 30/10 3º EM 2º EM

4ª Semana 03/11 a 06/11 3º EM 2º EM 1º EM Período de Orientação Docente EF

5ª Semana 09/11 a 13/11 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF

6ª Semana 16/11 a 20/11 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF 8º EF

7ª Semana 23/11 a 27/11 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF 8º EF 7º EF 6º EF

16

8ª Semana 30/11 a 04/12 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF 8º EF 7º EF 6º EF

9ª Semana 07/12 a 11/12 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF 8º EF 7º EF 6º EF

10ª Semana 14/12 a 17/12 3º EM 2º EM 1º EM 9º EF 8º EF 7º EF 6º EF

Educação de Jovens e Adultos

1ª Semana 14/10 a 16/10 Período de Orientação Docente

2ª Semana 19/10 a 23/10 EF - AI e NIVE

3ª Semana 26/10 a 30/10 EF - AI e NIVE

4ª Semana 03/11 a 06/11 EF - AI e NIVE

5ª Semana 09/11 a 13/11 EF - AI e NIVE

6ª Semana 16/11 a 20/11 EF - AI e NIVE

7ª Semana 23/11 a 27/11 EF - AI e NIVE

8ª Semana 30/11 a 04/12 EF - AI e NIVE

9ª Semana 7/12 a 11/12 EF - AI e NIVE

10ª Semana 14/12 a 17/12 EF - AI e NIVE

8.1. Da carga horária do Programa de Apoio Pedagógico

As atividades presenciais do Programa, em todas as Unidades Escolares da Educação Básica, devem ser desenvolvidas em um período de quatro horas, preferencialmente, no contraturno correspondente ao da matrícula do estudante. Indica-se que sejam realizadas dois

17 dias de atividades presenciais por semana, contemplando dois componentes temáticos por dia. É imprescindível que se mantenha a articulação de toda a equipe escolar em torno do planejamento, visando a (re)organização dessas práticas, para que seja mantida a unicidade do trabalho pedagógico.

As atividades presenciais do Programa, para o Ensino Fundamental Anos Iniciais/Nivelamento da modalidade Educação de Jovens e Adultos, devem ser realizadas em dois encontros semanais, de quatro horas cada, com um professor(a) Pedagogo(a) que trabalhará as duas Áreas do Conhecimento previstas para o período.

A oportunidade adicional de aprendizagem aos estudantes que não participaram ou que participaram, mas tiveram dificuldades de aprendizagem durante o regime especial, foi organizada com carga horária de dois encontros semanais por turma, visando evitar a sobrecarga de atividades aos estudantes, possibilitando-os participar concomitantemente das atividades remotas. Compete à escola estimular as famílias e os estudantes a participarem das ações de apoio pedagógico presencial, de forma que esta carga horária, acrescentada à jornada de estudos, auxilie-os a atingir os objetivos de aprendizagem do ano letivo.

8.2 Matriz curricular

Matriz EM – Programa de Apoio Pedagógico Presencial

Número mínimo de dias de efetivo trabalho escolar:

Número de Semanas Letivas: diurno

noturno

Número de dias semanais de efetivo trabalho:

Duração hora/aula: 55 minutos diurno

48 minutos noturno

Carga horária: 2 dias letivos semanais, para cada turma, com duas horas/aula por área por dia

Intervalo: diurno 20 minutos

noturno 18 minutos

*Planejamento do professor: 4 horas/aula semanais

COMPONENTE TEMÁTICO AULAS SEMANAIS CH

1ª série 2ª série 3ª

série

Cultura e Sociedade - PAP 02 02 02

18

Saúde e Sustentabilidade -

PAP

02 02 02

Leitura e Produção Textual -

PAP

02 02 02

Conceitos Matemáticos -

PAP

02 02 02

Totais Semanais 08 08 08

Carga horária TOTAL

Observação: a carga horária dependerá da data do início da implementação do Programa.

Matriz EF - Programa de Apoio Pedagógico Presencial

Número mínimo de dias de efetivo trabalho escolar:

Número de Semanas Letivas:

Número de dias semanais de efetivo trabalho:

Duração hora/aula: 55 minutos

Carga horária: 2 dias letivos semanais para cada turma, com duas horas/aula por área, em cada dia, com

duração de 1h50 min., com intervalo de 20 minutos, atendendo duas áreas por dia.

*Planejamento do professor: 4 horas/aula semanais

Componente temático Aulas

semanais

6º Ano

Aulas

semanais

7º Ano

Aulas

semanais

8º Ano

Aulas

semanais

9º Ano

C/H

Leitura e Produção Textual

- PAP

02 02 02 02

Conceitos Matemáticos -

PAP

02 02 02 02

Saúde e Sustentabilidade -

PAP

02 02 02 02

Cultura e Sociedade - PAP 02 02 02 02

Total semanal 08 08 08 08

Carga Horária Total

Obs: A carga horária do 6º, 7º, 8º e 9º ano do EF dependerá do início da implementação do Programa no EM.

19

Matriz Ensino Fundamental Anos Iniciais/Nivelamento da Modalidade Educação de Jovens e Adultos

Número mínimo de dias de efetivo trabalho escolar:

Número de Semanas Letivas: diurno

noturno

Número de dias semanais de efetivo trabalho:

Duração hora/aula: 55 minutos - diurno

48 minutos - noturno

Carga horária: cada área do conhecimento terá duração de cinco hora/aula por semana, sendo ofertada um dia por semana

*Planejamento do professor: 4 horas/aula semanais

ÁREA/COMPONENTE CURRICULAR AULAS SEMANAIS

Linguagem e Ciências Humanas 05

Matemática e Ciências da Natureza 05

Carga Horária Total 10

OBS: As duas Áreas de Conhecimento serão trabalhadas por um único Pedagogo(a).

Perfil do professor : Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia–Educação Infantil; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia-Séries Iniciais; ou Curso Normal Superior. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

20

8.3. Educação do Campo

As escolas do campo seguirão as orientações estabelecidas para a Educação Básica - Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, conforme legislação vigente, considerando especialmente o que segue:

1. atender às normas complementares para a Educação Básica nas escolas do Campo, conforme RESOLUÇÃO Nº 063 de 27/11/2018 do Conselho Estadual de Educação;
2. dar visibilidade às orientações encaminhadas pela Secretaria de Estado da Educação, considerando as especificidades das Casas Familiares Rurais, EJA Campo, Escolas de 9º ano e Ensino Médio que trabalham com a Pedagogia da Alternância;
3. garantir que os estudantes do campo, por apresentarem especificidades, como a distância e o tempo, para se locomover até a escola, usem o transporte escolar com exclusividade, não permitindo que o veículo seja utilizado por outros membros da comunidade, evitando contato com sujeitos não escolares, cujos protocolos de biossegurança podem não ser obrigatórios;
4. diagnosticar o envolvimento de jovens-estudantes, com atividades de trabalho no seio da agricultura familiar, em particular, feiras comunitárias, ou ainda, no abate de aves e suínos, buscando orientar acerca do uso de máscaras, do distanciamento mínimo necessário para evitar o contato entre pessoas e superfícies fora da escola, limpeza de superfícies e mãos;
5. não permitir o compartilhamento de utensílios alimentares (garrafas e cuias de chimarrão, por exemplo), entre professores e entre estudantes no ambiente escolar, fato muito comum em escolas do campo.

8.4. Educação Escolar Indígena

A Educação Escolar Indígena, em atenção ao retorno presencial das atividades escolares, considerando as diretrizes já definidas para toda a Educação Básica, deve atender o que orienta a PORTARIA FUNAI/Nº 419/PRES, de 17 de março de 2020, bem como o Plano de Contingência Distrital para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em

21 Povos Indígenas (Ministério da Saúde Secretaria Especial de Saúde Indígena Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul - DSEISul/Março de 2020).

Vale esclarecer que as lideranças dos três povos indígenas, que vivem em Santa Catarina, por meio das Plenárias do Conselho Estadual dos Povos Indígenas/ CEPIn/SST, demonstraram intenção de retorno a qualquer atividade presencial quando houver uma

sinalização segura por parte das autoridades da Saúde. Considera-se o estabelecimento de diálogo com o Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI-Sul e lideranças indígenas com o intuito de apurar as condições sanitárias locais e as decisões já tomadas pelas equipes. Ressalta-se que em alguns lugares foi requisitado o uso das estruturas físicas das escolas, com o objetivo de serem usadas como local de isolamento para infectados pelo Covid-19 nas aldeias que, inclusive, têm apontado para a extensão do período de quarentena nas Terras Indígenas.

A Educação Escolar Indígena prossegue com as atividades educacionais remotas, conforme os encaminhamentos do Ofício Circular SED nº 95, de 20/04/2020, que orienta para este fim, por meio de plataformas educacionais e/ou distribuição de materiais impressos, e na impossibilidade destes, a flexibilização dos calendários escolares.

Considerando a legislação que orienta para a consulta prévia a respeito de ações que envolvem os povos indígenas, destacando o Artigo 06, da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, as ações de retomada serão discutidas no âmbito do Núcleo de Educação Escolar Indígena, representativo dos povos indígenas do Estado.

8.5. Educação Escolar Quilombola

A Educação Escolar Quilombola seguirá as orientações estabelecidas para a Educação de Jovens e Adultos na especificidade da modalidade. Igualmente a Educação Escolar Indígena, a Educação Escolar Quilombola, considerada uma ação para populações tradicionais, também se aplica o Artigo 06, da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho. Assim, as ações de retomada de atividades presenciais estão sendo planejadas no âmbito do Grupo de Trabalho Permanente/GT Quilombola instituído na SED, por meio de

22
reuniões online. O GT vem estudando e planejando as formas de retorno às atividades presenciais para as turmas de EJA Quilombola.

8.9. Educação Profissional e Tecnológica

No âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, articulada com o Ensino Médio (integrada e concomitante), subsequente e de Formação Inicial e Continuada - FIC, serão retomadas as aulas no formato presencial apenas para as atividades laboratoriais, bem como para as disciplinas de estágio supervisionado obrigatório, as quais necessitam ser presenciais.

As Unidades Escolares que ofertam a Educação Profissional devem realizar um mapeamento dos estudantes por curso, os quais, durante o período de pandemia:

- a) não tiveram aulas práticas nos laboratórios, sendo necessário realizar a prática;
- b) não realizaram práticas de estágios supervisionados presencial e/ou remoto;
- c) não tiveram atividades nos cursos de Formação Inicial Continuada pelo Programa Novos Caminhos.

As Unidades Escolares devem estabelecer os seguintes critérios:

- a) priorizar os cursos técnicos concomitantes e subsequentes, bem como os integrados ao Ensino Médio, cuja matriz curricular contempla práticas de laboratório e estágios obrigatórios. Os cursos FIC deverão iniciar com os componentes curriculares que intercalam teoria e prática, utilizando os laboratórios específicos da escola;
- b) os estudantes deverão ser distribuídos em salas de aula ou laboratórios, respeitando todas as orientações de distanciamento, sanitização dos ambientes e de materiais, conforme as Diretrizes Sanitárias de Retorno às Atividades Escolares Presenciais;
- c) organizar o espelho de classe, orientando o aluno que utilize em todos os dias a mesma mesa e cadeira, evitando a rotatividade;
- d) os materiais e equipamentos dos laboratórios de uso compartilhado devem seguir rigorosamente as orientações contidas nas Diretrizes Sanitárias de Retorno às Atividades Escolares Presenciais;
- e) adaptar o quadro de horário conforme disponibilidade de profissionais aptos a retornar

ao trabalho;

23

f) possibilitar ao professor permanecer o máximo de tempo com o mesmo grupo de estudantes, evitando a troca de sala e concentrando a carga horária na turma;

g) respeitar a distribuição da carga horária do professor, organizando de forma a considerar o atendimento presencial e o remoto, bem como o tempo para o planejamento, sendo, portanto, uma carga horária diferenciada aos professores que estiverem também atuando presencialmente;

h) cada componente curricular deve ser analisado a partir do estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso. Caso a ementa exija parte prática, a escola deverá elaborar um plano de aulas práticas para serem implementadas nos laboratórios específicos da Unidade Escolar, em função da natureza da ocupação profissional de nível Técnico e FIC;

i) no plano de aulas práticas no laboratório da escola, deverá ser apresentada a necessidade de contratação de professor ou a alteração de carga horária dos já contratados, para atendimento das atividades presenciais, conforme exigências de Segurança Sanitárias contidas no documento de Retorno às Atividades Escolares Presenciais.

24

1. Práticas nos laboratórios das Escolas

A. São convidados a retornar para a escola os estudantes com pendências nas disciplinas de prática no laboratório do 1º semestre 2020.

B. Após o término da carga horária do componente curricular de práticas no laboratório pendente, será permitido que a escola organize as práticas de laboratório do módulo em vigência, dando continuidade ao curso, com as disciplinas teóricas, via regime de atividades não presenciais e de atividades de laboratório, bem como de estágio supervisionado obrigatório conforme orientações deste documento.

C. Deverá ser estabelecida a alternância dos dias da semana, de forma que cada local tenha dias e horários estabelecidos para utilização, observada as diretrizes de segurança sanitária.

Exemplo:

*O número de horas é definido conforme a necessidade de cada matriz curricular. As estimativas apresentadas são apenas ilustrações de múltiplas possibilidades.

25

2. Estágio Supervisionado Obrigatório

A. Os estudantes que estão realizando o estágio em formato remoto deverão continuar, desde que exista a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

B. Estão convidados a retornar os estudantes que possuem pendências nas disciplinas de estágio obrigatório do 1º semestre 2020, para realização do estágio supervisionado obrigatório na forma presencial.

C. A escola é responsável por verificar as condições da Unidade Concedente de estágio no atendimento das medidas sanitárias exigidas.

D. Os relatórios de estágios e as bancas de avaliação devem ser não presenciais, exceto se o estudante não possuir os recursos tecnológicos necessários.

E. Para matrizes anuais, os estudantes que ainda não realizaram o estágio obrigatório, poderão realizá-lo de maneira remota ou presencial, conforme condições expressas no item A, B e C.

26

F. O professor orientador deverá prestar acompanhamento contínuo e efetivo ao discente, mantendo contato periódico com o supervisor de estágio para averiguar o atendimento às medidas de segurança e realinhar as ações propostas no Plano de

Atividades, quando necessário.

3. Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC

A. As atividades de ensino aprendizagem devem ser realizadas em sala de aula e/ou laboratório, conforme o perfil profissional do curso.

B. A escola cuja oferta compreende mais de um curso, deverá estabelecer a alternância dos dias, de forma que cada curso tenha atividades em dias semanais pré estabelecidos, atendendo às exigências sanitárias de segurança.

4. Escolas Agrícolas com regime de internato

A. São convidados a retornar os estudantes da 3ª série do curso técnico em agropecuária, ofertado na forma concomitante ao Ensino Médio, para a realização das práticas agropecuárias prevista na matriz curricular do curso.

B. A Escola deverá realizar o mapeamento dos estudantes, internos e semi internos, para oportunizar tempos diferentes para o retorno de cada grupo, viabilizando a realização das atividades práticas nos laboratórios didáticos e de campo, sem aglomerações e observando a menor quantidade de deslocamentos do estudante para acesso à escola.

C. Para os estudantes internos, o alojamento precisa ser preparado dentro das normas sanitárias e de ocupação por quarto individual, sem o compartilhamento de materiais e equipamentos pessoais e didáticos.

D. Os refeitórios das escolas devem ser preparados para atender o grupo em atividade presencial, devendo seguir as normas sanitárias.

27

E. A grade de horários das práticas agropecuárias presenciais deve ser elaborada considerando tempo de horas/aulas não presenciais do Ensino Médio e do ensino técnico.

F. As práticas laboratoriais poderão ser oportunizadas na forma presencial, desde que se tenha o prazo mínimo de 30 dias letivos antes do final do ano letivo. No caso da impossibilidade em 2020, reserva-se os primeiros meses do quarto ano para as práticas laboratoriais pendentes.

G. O professor de práticas laboratoriais pode disponibilizar projetos, laboratórios virtuais para realização das práticas de forma remota, desde que mantenha a qualidade do ensino aprendizagem e as horas consideradas no cômputo da carga horária do componente curricular.

Exemplo:

28